

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS  
EXCLUSIVAMENTE NO AMBIENTE DO PROGRAMA  
SEBRAETEC NA PARAÍBA**

**CRONOGRAMA ATUALIZADO**

**SEBRAE/PB  
Nº 01/2023**

### 13. CRONOGRAMA

13.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração serão divulgados no endereço eletrônico <https://concepcaoconsultoria.com.br>, conforme as datas a seguir previstas.

#### Cronograma de Execução do Edital.

| ETAPA   | DATA            |
|---|-----------------|
| Análise da documentação da pessoa jurídica                              | 07 a 30/08/2023 |
| Lista preliminar das empresas habilitadas no credenciamento             | 31/08/2023      |
| Prazo máximo para manifestação de recurso e regularização de pendências | 01 à 04/09/2023 |
| Lista definitiva das empresas habilitadas no credenciamento             | 13/09/2023      |
| Resultado habilitados   | 13/09/2023      |
| Previsão do início da execução dos serviços                             | 14/09/2023      |

13.2. A pessoa jurídica ao final do processo de credenciamento terá seu cadastro aprovado ou reprovado.

13.3. Após a divulgação dos resultados preliminares da etapa a pessoa jurídica poderá solicitar esclarecimentos e/ou pedidos de revisão até o dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado.

13.4. Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através site: <https://concepcaoconsultoria.com.br>. Só serão aceitos recursos, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão recebidos por este canal.

13.5. Todos os recursos serão dirigidos a Concepção Consultoria e não terão efeito suspensivo.

13.6. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite – até 18h do 2º. dia) serão desconsiderados.

13.7 Os recursos serão analisados pela Concepção Consultoria, com a supervisão do SEBRAE/PB, cuja decisão será irrecurável, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.